Portabilidade de Empréstimos: Troque sua Dívida por Condições Melhores!

Você sabia que é possível transferir um empréstimo de uma instituição financeira para outra? Esse processo é chamado de Portabilidade de Empréstimos e tem como principal objetivo permitir que o cliente leve sua operação de crédito para uma instituição que ofereça condições mais adequadas ao seu perfil e necessidades. Mais do que uma escolha, a portabilidade é um direito do consumidor, assegurado pelo Banco Central, e deve sempre ser realizada de forma segura e transparente.

O que é a Portabilidade de Empréstimos?

É a transferência de uma dívida de empréstimo (como consignado, pessoal ou de veículo) de uma Instituição Financeira (IF) Credora Original (o banco onde você tem a dívida hoje) para outra Instituição Financeira (aqui, a Becooper) que ofereça condições mais favoráveis para você.

Todo esse processo é padronizado e seguro, sendo intermediado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) e acompanhado pelo Banco Central (BACEN).

O que você precisa para fazer a Portabilidade conosco?

Para iniciarmos a análise e o processo de portabilidade do seu empréstimo para a cooperativa, você precisará nos fornecer o extrato da sua dívida detalhado e atualizado emitido pela Instituição Financeira atual (o seu banco credor).

Este extrato deve conter as seguintes informações essenciais:

- Instituição Financeira - Detentora Atual da Dívida
- Saldo Devedor Atualizado
- Número de Parcelas Restantes
- Valor de Cada Parcela
- Taxa de Juros do Empréstimo
- Tipo de Empréstimo (Ex: Consignado, Pessoal, Veículo, INSS)
- Número de Contrato

Como funciona o processo (Passo a Passo Simplificado):

O processo de portabilidade é uma troca de informações e valores entre as instituições, veja as etapas:

1. Você Solicita: Você nos procura (a Cooperativa) com o extrato da sua dívida e solicita a portabilidade.

2. Nós Analisamos e Iniciamos o Pedido: Analisamos os seus dados e, se for vantajoso, enviamos o pedido de portabilidade via sistema para a CIP.
3. A IF Original é Avisada: A CIP avisa a sua Instituição Financeira (IF) original sobre o seu pedido.

    - *A IF Original tem até 7 dias úteis para responder, sendo: 2 dias para tentar te oferecer uma contraproposta e 5 dias para enviar os dados finais do seu contrato.*

4. Recebemos e Confirmamos: Recebemos a resposta com os dados exatos do seu contrato.

5. Você Assina: Confirmamos com você as novas condições e você assina o novo contrato com a Cooperativa.

6. Quitação da Dívida: A Cooperativa transfere o valor do saldo devedor para a sua IF original, via Banco Central, quitando o seu empréstimo antigo.

7. Portabilidade Concluída! A dívida é oficialmente transferida e o seu novo empréstimo, com as condições melhores, passa a ser conosco.

Quer saber se a portabilidade do seu empréstimo vale a pena?
Entre em contato com a cooperativa para uma análise sem compromisso.
Podemos simular as condições e te ajudar a economizar.